


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zfeh49r9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/08/2019 Indicação nº 3770/2019 Protocolo nº 7038/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, e ao Ilustríssimo Senhor, RUBENS SADAOKADA, Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a necessidade de nomeação de um médico legista para atender o Vale do Arinos, com sede no município de Juara.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a "necessidade de nomeação de um médico legista para atender o Vale do Arinos, com sede no município de Juara".

JUSTIFICATIVA

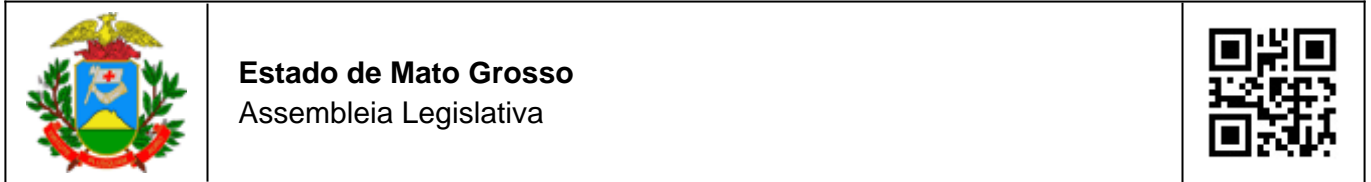
Atendendo pleito do Vereador Flávio Valério (Flavinho), 1º Secretário da Câmara Municipal de Juara, faço esta indicação.

Informa o Ilustre Vereador que o Vale do Arinos compreende uma população de aproximadamente 55.000 habitantes, composta pelos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.

A ocorrência de óbito sujeito à perícia legal faz com que o corpo seja trasladado para o Município de Juína que fica a 195km de Juara; 225km de Novo Horizonte do Norte; 197km de Porto dos Gaúchos e 300km de Tabaporã.

Já ocorreram casos de demorar até 12h de espera para os familiares e amigos terem condições para velar o morto.

A dor neste momento, morte, é algo imensurável para alguns, tem o Estado que dar condições humanas para amenizar a dor dos familiares e amigos.



Juara tem vários médicos, se o Estado não tem nos seus quadros profissional para atender esta lacuna, imperioso contratar médico lotado no município de Juara ou na região do Vale do Arinos, disposto a atender esta demanda.

Esta demanda, segundo o Vereador, ocorre desde 2017.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual